

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

ATO DA DIÁRIA 1037/16 – SENDO CORRETO HORÁRIO DE  
CHEGADA ÀS 18h40min.

ATO DA DIÁRIA 1051/16 – SENDO CORRETO VEÍCULO GOL  
PLACA AXQ 2674.

ATO DA DIÁRIA 1068/16 – SENDO CORRETO QUANTIDADE  
DE 01 (UMA) DIÁRIA.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1089/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

## **DECLARAÇÃO**

Venho através desta, DECLARAR, que a diária nº 1083/2016 de 30/08/2016 a 01/09/2016 para a cidade de Curitiba-PR feita pelo senhor LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA, o valor correto é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 08 de Setembro de 2016.

CELSON PIRES  
CHEFE DE DIV. DE REG. E CONTROLE PESSOAL

## **ERRATA**

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alterações das seguintes concessões de diárias:

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **Compra Direta nº 029/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor

da empresa: Menon Informática Ltda - ME, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a

serviços de informática e rede, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em

conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24,

inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### **Compra Direta nº 030/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor

da empresa: Menon Informática Ltda - ME, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a

aquisição de componentes e equipamentos de informática e rede, no valor de R\$

370,00 (trezentos e setenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e

suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE